



Concurso de Saltos Nacional C

Local: Sport Club do Porto

Data: 22 e 23 de Junho de 2013

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **13ª edição de 1 de Janeiro de 2013**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos 2013, **aprovado em 18 de Dezembro de 2012**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 12 de Junho de 2013

Assinatura do Secretário Geral

Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** Sport Club do Porto

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	☐	2.3	CSN-B	☐
2.2	CSN-A*	☐	2.4	CSN-C	☒
3	CSReg	☐	4	CSN-J	☐
5	CSN-CN	☐	10	CSN-E	☐
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 22/06/13 a/e 23/06/13

LOCAL: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Morada: Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt Website: www.scporto.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente Honorário: Paulo Barros Vale

Presidente do concurso: Duarte Parente

Secretaria do concurso: Emília Castanheira

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto

Telefone: 917 572 037

Fax: (+351) 22 830 07 93

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Teresa Pires Miranda (INT)
Membro: Nuno Gonçalves (NAC)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis D'Orey (INT)
E-mail: luisorey@gmail.com

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão (NAC)
E-mail:

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Drs. António Conde
António Coutinho
Jorge Orfão

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários do Porto

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dr. Rodrigo Riba de Ave
Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: Ângelo Magalhães

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: Points and Times

10. INFORMÁTICA:

A definir

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Emília Castanheira

Correspondência: Morada Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: ☐ interior ☒ exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 90 x 48m

Piso: Areia e Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 25m

Piso: Areia e Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 21.06 até 23.06

Preço: Boxes de lona brancas: 30€ /concurso/cavalo

Restantes boxes: 40€ /concurso/cavalo

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início desde já

Fecho 20/06/13

(ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Valor das inscrições por prova:

Prova 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11 e 12: Inic., 0,90m, 1,00m, 1,10m e 1,20m Valor: 15€

Prova 2 e 8: Cavalos Novos 4 Anos Valor: 25€

Prova 4 e 10: Cavalos Novos 5 Anos Valor: 30€

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

Prémios:

Nas provas deste concurso, o primeiro classificado de cada prova fica dispensado do pagamento da respectiva inscrição.

Dotação do Concurso:

TOTAL €

Por prova:

Prova 2 e 8: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2013

Prova 4 e 10: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2013

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas prova

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 50 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100 €

6. OUTRAS

a) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico do Sport Club do Porto.

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA: 22/06/13

PROVA Nº 1

1ª Série – Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 325 m/m

Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 2

Cavalos Novos de 4 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 0,95 m

* * * * *

PROVA Nº 3

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 4

Cavalos Novos de 5 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 5

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 6

Prova de Velocidade e Manejabilidade – Art. 263 e 239

Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 7

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m
2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 8

Cavalos Novos de 4 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 0,95 m

* * * * *

PROVA Nº 9

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 10

Cavalos Novos de 5 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 11

Dificuldades Progressivas directamente ao cronómetro – Art. 269
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 12

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

* * * * *